

Ata 09/2024. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. A Vice-Presidente do CMAS, senhora Viviane Cristine Bonfim Birão, deu as boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião, passando a palavra para a Sra. Joyce Chies Bilski, que apresentou a pauta da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: Atendimentos CadÚnico em outubro/2024; Benefícios Programa Bolsa Família referente outubro/2024; Manutenção de Benefícios; Visitas CadÚnico/Programa Bolsa Família em outubro/2024; Informes Cadastro Único; Plano de Ação CMI PBF 2025; Palavra Livre. Iniciando, Sra. Joyce apresentou os dados de atendimentos do setor de Cadastro Único referentes ao mês de outubro, sendo 67 cadastros novos e 23 transferências, das quais 19 para o Programa Bolsa Família, 11 para o Benefício de Prestação Continuada, 15 para o Programa Leite das Crianças e 34 para tarifas sociais de água e energia elétrica. Dentre as transferências, verificou-se os seguintes estados de origem: Amapá (03), Mato Grosso do Sul (01), Pará (08), Rio Grande do Sul (01), Roraima (01) e Santa Catarina (02), e 08 cadastros foram transferidos de outros municípios do estado do Paraná. Também foram realizados 218 atualizações cadastrais e 06 exclusões de cadastro familiar. Em relação aos benefícios do Programa Bolsa Família, ocorreram 34 novas liberações, totalizando 1.044 famílias beneficiárias no município, somando o valor de R\$ 662.237,00. Destas famílias beneficiárias, 191 são unipessoais, 378 estão em Regra de Proteção, 142 ainda possuem o empréstimo consignado. Quanto ao Auxílio Gás, 178 famílias foram beneficiadas, sendo que 20 não recebem Bolsa Família. No que se refere às manutenções de benefícios, Joyce apresentou 06 bloqueios e 04 desbloqueios. No mês de outubro foram realizadas 07 visitas domiciliares, sendo que em 03 não houve confirmação dos indícios de irregularidade, 02 famílias não foram localizadas, 01 caso de impossibilidade de conformar se ocorreu irregularidade e 01 confirmação da ocorrência de irregularidade, sendo atestado má fé. Passando aos Informes do CadÚnico, Joyce relatou sobre a tarifa social de água e esgoto a nível nacional, pois anteriormente tínhamos apenas a Estadual. A concessão será automática para famílias inscritas no Cadastro Único, e o critério é de meio salário mínimo per capita ou beneficiários do BPC. Na sequência, Joyce apresentou o Plano de Ação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2025, informando que fazem parte da Coordenação representantes da Assistência Social, da Educação e da Saúde, e anualmente é necessária a elaboração do plano que deve ser apresentado e aprovado pelos conselhos setoriais. Joyce explicou cada objetivo e ação contidos no Plano, que se encontra anexo à esta ata, informando os valores necessários do IGD-PBF para cada ação. O Plano de Ação Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família para 2025 foi aprovado, por unanimidade, pela plenária do CMAS. Na palavra livre, Joyce apresentou o Ofício Circular nº 029/2024-CEAS/PR sobre a importância do

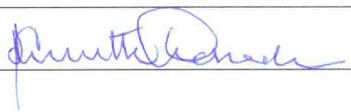
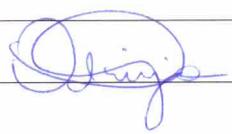
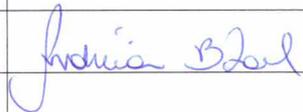
monitoramento continuado pelo CMAS para o aprimoramento dos índices de gestão, apresentando que no mês de outubro havia 4.991 famílias inscritas no Cadastro Único, sendo 2.287 consideradas baixa renda. Destas, 1.914 estão com o cadastro atualizado, representando uma taxa de atualização de 83,8%. Relatou que devido a pandemia, houve uma queda significativa da taxa de atualização cadastral, mas estão conseguindo aumentar. Os índices estão em 97,8% na educação e 96,7% na saúde. Em relação a taxa de atualização cadastral, a Sra. Christiane esclareceu também que depende de a família comparecer ao CRAS para atualização, pois não é permitido nenhuma atualização de dados sem o responsável familiar. Joyce destacou também que, no município, é pedido para as famílias atualizarem anualmente, para manter uma proximidade com as famílias e encaminhar outras demandas, além das informações mudarem com frequência, mas o prazo definido pelo Governo Federal é a cada dois anos. Nos casos em que o responsável familiar esteja impossibilitado em comparecer, também são realizadas atualizações no domicílio. Nada mais havendo, agradeceu-se a presença de Joyce, e deu-se prosseguimento a reunião com a pauta do CMAS: Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS; Adesão e Plano de Ação do Incentivo qualificação da estrutura para CRAS – Deliberação no 88/2024-CEAS/PR; Comissão de Documentação e Inscrição: Inscrição de Programas de Aprendizagem Profissional junto ao CMAS; Ofício Circular 029/2024-CEAS/PR - Importância do monitoramento continuado pelo CMAS para o aprimoramento dos índices de gestão; Palavra livre. A Vice-Presidente passou a palavra para a Sra. Christiane Zanette Mondardo, que apresentou sobre o Piso Único de Assistência Social – PAS, informando que anualmente deve ser renovada a adesão e preenchido o plano de ação deste cofinanciamento estadual. Lembrou que o valor inicialmente era de R\$ 30.000,00 e utilizado para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Com o aumento para R\$ 160.000,00 em 2024, houve a ampliação da utilização para os demais serviços tipificados e benefícios eventuais. Assim, o plano de ação foi desenvolvido para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes e benefícios eventuais, como auxílio natalidade, auxílio funeral e auxílio vulnerabilidade temporária. A previsão de execução é em despesas de capital, custeio e pessoal. Lembrou ainda, que para benefícios eventuais é vedada a utilização de recursos federais. A adesão e o plano de ação do Piso Único de Assistência Social – PAS foi posto em votação, sendo aprovado, sem ressalvas, pela plenária. Em seguida, Christiane relatou que foi recebida ontem a Deliberação nº 88/2024, que foi deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, em reunião descentralizada, no dia 08 de novembro. O valor deste incentivo é de R\$ 30.000,00, destinado para a qualificação da estrutura do CRAS, a avaliação foi feita com base no ID CRAS 2023. O incentivo é exclusivo para despesas de capital/investimento, sendo vedado, no entanto, a realização de obras e reformas e aquisição de veículos, além

de despesas com a equipe de referência, assim, será executado em eletroeletrônicos e mobiliários ergonômicos. A adesão deve ser feita até o dia 25 de novembro, e a execução até 31 de dezembro de 2025. A adesão e o plano de ação foram aprovados, sem ressalvas, pela plenária. Os conselheiros indagaram sobre a convocação de técnicos de nível superior, sendo informado que a convocação dos assistentes sociais do novo concurso será para o ano que vem, e psicólogos, havendo necessidade serão convocados os aprovados no concurso de 2021, e provavelmente será realizado um novo concurso no próximo ano. Passando ao ponto de pauta da Comissão de Documentação e Inscrição: Inscrição de Programas de Aprendizagem Profissional junto ao CMAS, a Secretaria Executiva informou que, referente ao processo de reordenamento, faltou somente a aprovação do plano de ação do Centro de Integração Empresa-Escola CIEE. A entidade, através da Matriz em Curitiba, solicitou uma reunião on-line com as membras da comissão e a gestão. O CIEE tinha inscrição para executar projetos com adolescentes e famílias, contudo, neste ano solicitou inscrição do Programa de Socioaprendizagem, porém, historicamente a filial de Medianeira apresenta dificuldades em inserir jovens aprendizes. Embora a Nota Técnica nº 02/2017, diz que a Aprendizagem Profissional possa ser inscrita no Conselho de Assistência Social como Programa de Promoção da Integração ao mundo do trabalho, o trabalho deve ser voltado ao público da assistência social, mas como o atendimento somente é feito após a inserção no programa de aprendizagem, que envolve um processo seletivo, este público na maioria das vezes não consegue ter igualdade de oportunidades. A filial de Medianeira está executando ações, em parceria com o CRAS e CREAS visando uma preparação do público atendido, mas não quiserem registrá-las no plano de ação. Foi pontuado ao colegiado que o plano de ação precisa estar condizente com a prática e vice-versa. Por fim, ficou acordado, na reunião com o CIEE, que encaminhariam novamente o plano de ação, conforme as normativas, se comprometendo em executar o programa de socioaprendizagem de forma compatível com o Programa de Promoção Integração ao Mundo do Trabalho, o qual foi recebido na data de ontem, e será analisado novamente pela Comissão e trazido para deliberação do CMAS na próxima reunião ordinária. Também foi sugerido que o Conselho elabore uma regulamentação para o Programa de Promoção da Integração ao mundo do trabalho, contemplando também a demanda de preparação prévia dos adolescentes e jovens. Na palavra livre, não houve assuntos. Sem mais a constar, a Vice-Presidente encerrou a reunião e eu, Maria Jaqueline Nandi, assistente administrativo da Secretaria Executiva do CMAS, encerro a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDI GESTÃO – 2023/2025.

DATA 12/12/2024 – 09 horas

Ata Nº 07/2024

Conselheiros	Assinatura
Titular Anna Carolina Manosso Von Mechel – SMAP	
Suplente Janete Kraieski – SMAP	
Titular Edson Luan Reichel – SMEL	
Suplente Juliane de Matos – SMEL	
Titular Marisa Cerutti de Andrade – SMAS	
Suplente Talita Griva da Silva – SMAS	
Titular Pamella Regina da Cruz Canton – SMS	
Suplente Reinaldo Luiz Federizzi – SMS	
Titular Geovana Barbero de Oliveira – SMEC	
Suplente Criseverton Leonardo May – SMEC	
Titular Pietra Bertan Bortolazzi – SMF	
Suplente Tiago Roberto Demarchi Bueno – SMF	
Titular Andréia Blauth – Lar dos Idosos	
Suplente Jessica Helena de Oliveira Ramos – Lar dos Idosos	
Titular Eliseu Portela – AMEDEF	
Suplente Jamile Raduan Nasser – AMEDEF	
Titular Leidi Crestani – RPI	
Suplente Ana Maria dos Santos Baú – RPI	
Titular Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod – Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu	
Suplente Rosiney Pereira de Souza Zonta – Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu	
Titular Lourdes Rosso Perico – Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono	
Suplente Rosenildo Moreira – Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono	
Titular Lianes Terezinha Rosso – Rotary Clube Rio Alegria	
Suplente Thiago Felipe Ferrari – Rotary Clube Rio Alegria	

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família

Prefeitura Municipal de Medianeira

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersectorial do PAB: Decreto nº 226/2015 Data da Publicação: 21/05/2015

Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em: Novembro/2024

Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em: Dezembro/2024

Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em: Dezembro/2024

Plano Intersectorial elaborado em: Outubro/2024

Responsáveis pela elaboração do Plano			
Nome	Área de Atuação	Contato	Assinatura
Diana Maldaner	Assistência Social	45 3264-8692	
Clares Salete Ziglioli	Saúde	45 3264-8677	
Carolina Telles Gentilini	Educação	45 3264-8650	
Luciane Smolark Rodrigues	Assistência Social	45 3264-8692	
Joyce Gracielle Chies Bilski	Cadastro Único	45 3264-8692	

ANO DE EXECUÇÃO: 2025

<i>Objetivo</i>	<i>Ações</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$</i>
Informar sobre os direitos e deveres das famílias nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.	1 - Reunião com as famílias para falar sobre a Assistência Social, o Cadastro Único, os Programas Sociais e mais especificamente sobre o Programa Bolsa Família e as condicionalidades.	1 ano	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Manter o acompanhamento da Educação	2 - Manter contato com os estabelecimentos da rede pública municipal, estadual e particular, inclusive realizando encontros presenciais caso necessário, para melhorar o acompanhamento da rede com os alunos beneficiários, com foco nos que estão em descumprimento das condicionalidades.	1 ano	() Saúde (x) Educação () Assistência Social () Outros	400,00 (lanche)
Manter o acompanhamento da Saúde	3 - Divulgação de cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Unidades Básicas de Atendimento. Aquisição de 100 balanças digitais, 100 fitas métricas e 2 notebooks.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	17.000,00 (sendo R\$ 5.000,00 cada notebook e R\$ 7.000,00 referente as balanças e fitas métricas)
Identificar famílias em descumprimento de condicionalidades	4 - Realizar contato com o estabelecimento de ensino e também o responsável familiar por telefone ou através de visita domiciliar para verificar e acompanhar o motivo do descumprimento de condicionalidades.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	1.000,00 (combustível)
Verificar se a família está em acompanhamento pelo CRAS	5 - Enviar para o CRAS, relação das famílias em descumprimento para verificar através de consulta aos sistemas, situação do cadastro e benefício Bolsa Família.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Realizar Busca Ativa	6 – Efetuar busca ativa das famílias e dos alunos através dos estabelecimentos de ensino, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e durante a descentralização do CRAS, realizando visita domiciliar para verificar situação da família, perfil nos programas sociais e proceder com o encaminhamento para outras áreas caso necessário.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social (x) Outros-Cons. Tutelar	1.500,00 (combustível)
Sensibilizar as famílias sobre o cumprimento das condicionalidades	7 - Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância em estar aderindo às ações/orientações oferecidas pela Educação, Saúde e Assistência Social.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social (x) Outros-Cons. Tutelar	Não
Efetuar Acompanhamento familiar	8 - Verificar se as famílias estão cumprindo com as condicionalidades.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Avaliação e Monitoramento	9 - Tabular os dados das famílias em descumprimento, relacionar quais ações e encaminhamentos foram realizados e avaliar os resultados.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não



Reunião Ordinária CMAS – 12/11/2024

RESUMO DELIBERAÇÃO 088/2024 - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS

- Repasse Fundo a Fundo (FEAS para FMAS);
- Destinado para aquisição de itens de capital para estrutura das unidades CRAS e CREAS, com o objetivo de propiciar melhorias nas condições de trabalho aos profissionais das unidades CRAS e CREAS, bem como aos usuários dos equipamentos.
- Cada CRAS e CREAS que obteve notas no IDCRAS e IDCREAS 2023 – na Dimensão de Estrutura Física até 2,0, receberá o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de bens de capital para estruturar a unidade.
- **Medianeira: Contemplado 01 (uma) unidade de CRAS = R\$ 30.000,00**
- Repasse efetivado para os municípios com Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF.
- O prazo de execução do recurso será até 31 de dezembro de 2025.
- O município precisa aderir ao recurso através de Termo de Adesão e Plano de ação no SIFF e com resolução de aprovação do conselho;
- O recurso só poderá ser usado com despesas de capital/investimento:
 - I – Eletroeletrônicos;
 - II – Mobiliário ergonômico de escritório.
- São vedadas as despesas:
 - I – Despesas com equipes de referência;
 - II – Obras e reformas;
 - III – Aquisição de veículos.
- Prazo para adesão: 25/11/2024.